



PORTARIA Nº 000210/2025 - DE 11/02/2025.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a Comissão Municipal de Planejamento, Controle Urbano e Ambiental (COMPLAN) para análise documental do parcelamento do solo e discussão dos casos omissos a Instrução Normativa UCCI 004/2020, de acordo com o Decreto nº 2088 de 29 de outubro de 2020.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será formada pelos seguintes membros:

Um representante da Secretaria Municipal de Obras

- Anlobel Pacheco Rodriguez

Um representante da Secretaria de Meio Ambiente

- Andre Lucas Reboli Pagoto

Um representante da Procuradoria Municipal

- Rodrigo Neves de Freitas

Um representante da Controladoria Municipal

- Amanda Carareto Bravin

Um representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

- Romildo Guidini

Um representante da Direção de Planejamento

- Jonas Jorge Pereira

Um representante do Setor Tributário Municipal

- Breno Mauricio Pontini



**Um representante da Defesa Civil**

- Ricardo Prati Fernandes

Um Engenheiro Civil Municipal

- José Carlos Fiorim Fiorot

Um Agente Fiscal Municipal

Stanley Bonfá

Artigo 3º - Será concedida aos membros da presente comissão, gratificação por participação em comissão especial na forma do art. 103 da LC 001/2011.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal,
Estado do Espírito Santo, aos onze (11) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de
Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

